



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 602-A de 31 de Dezembro de 1.986.-

" Dispõe sobre suplementação de verba"

DO PREFEITO

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de **R\$209.000,00** (duzentos e nove mil cruzados), destinados a suplementar a seguinte verbas:

## S U P L E M E N T A

39- 3120- 16.88.534.2.50 Material de Consumo **R\$ 209.000,00**

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível excesso de arrecadação, previsto no exercício corrente até o valor de **R\$209.000,00** (duzentos e nove mil e uzalos).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
22º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI  
Contador - C.R.C.81843